



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Saúde Mental

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3157 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00008398/2022.15

Em resposta ao requerimento nº 91/2022 temos a informar que a Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista atua com fluxo de atendimento, onde o início do processo é realizado pela Unidade Básica de Saúde que encaminha para o tratamento na Clínica pela Central de Regulação Municipal. O tratamento é realizado por equipe multiprofissional composta de dois psicólogo (sendo que um pediu exoneração e já está sendo providenciado a reposição do servidor), dois terapeutas ocupacionais, dois fonoaudiólogos , um assistente social, um pedagogo um nutricionista, um educador físico e um fisioterapeuta que exonerou no final do ano de 2021.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloisa Cella Conter, Gerente de Saúde Mental**, em 17/03/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário de Saúde**, em 18/03/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176457** e o código CRC **A272FBBF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 868/2022 - GAPRE

Maringá, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 91 (SEI nº 0166155), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita informações por quais motivos a Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista de Maringá (TEA) não está disponibilizando atendimento psicológico aos pacientes e se há previsão para o retorno dos atendimentos, atendendo solicitação dos usuários, anexamos o Despacho GSM (SEI nº 0176457) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/03/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182162** e o código CRC **F3312B95**.